



**COMISSÃO DE TRABALHO – CTAB**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR “CASOS DE TRABALHO**  
**ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO BRASIL”**

**PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2023**

**1. INTRODUÇÃO**

A atualidade do combate ao trabalho análogo à escravidão no Brasil tem exigido que o Parlamento tenha acompanhamento sistemático dessa nódua persistente nas relações de trabalho. As formas de dissimular para o aliciamento de trabalhadores, as condições humanamente indignas para o exercício das atividades e a responsabilidade das empresas contratantes, muitas vezes por via da terceirização deve ser conhecidas e registradas, razão pela qual fundamentou-se a criação desta Subcomissão no âmbito da Comissão do Trabalho.

A “Lista suja” divulgada pelo MTE e divulgada em 22/08/2023 contém 281 empregadores, entre pessoas físicas e jurídicas flagradas pela Inspeção do Trabalho. Até o momento, 1.443 trabalhadores resgatados pela Inspeção do Trabalho do MTE em 2023. Pode ser consultada [no link https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro\\_de\\_empregadores.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf). A lista deve ser atualizada periodicamente pelo MTE.

O MTE anunciou que pretende fazer uma espécie de Acordo Antecipado de Monitoramento com as empresas, com a participação dos sindicatos, para evitar contratação degradante que leva a condição análoga a escravidão, com monitoramento antecedente, para que não haja necessidade do resgate de trabalhadores nessas circunstâncias.

O objetivo desta Subcomissão é analisar e discutir os casos existentes, mas também firmar a integração institucional no combate ao trabalho análogo à escravo, visando o aprimoramento das políticas públicas de combate, a viabilidade e fortalecimento da assistência aos trabalhadores submetidos a essas condições, inclusive para eventual aperfeiçoamento da legislação vigente.



As informações oficiais das ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo no Brasil estão disponíveis no Radar do Trabalho Escravo da SIT, no link <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> e as **Denúncias** podem ser feitas de forma anônima no Sistema Ipê: [www.ipe.sit.trabalho.gov.br](http://www.ipe.sit.trabalho.gov.br), sistema lançado em 2020 pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Sugerimos às/aos nobres integrantes o presente Plano de Trabalho para o primeiro ano de funcionamento desta Subcomissão Permanente (que tem vigência por toda a Legislatura), que permitirá realizar o acompanhamento da matéria, constatar casos e encaminhamentos pertinentes, iniciar o aprofundamento das análises deste complexo problema e das soluções indicadas, com articulação entre atores interessados no tema, bem como a verificação e monitoramento das proposições legislativas em tramitação na Casa e que têm objeto pertinente.

## 2. MÉTODO DE TRABALHO

A complexidade dos temas a serem tratados por esta Subcomissão, que envolvem trabalhos internos e externos, exige adoção de um conjunto de medidas e iniciativas que serão adotadas **neste ano de 2023**. Para tanto, entendemos necessária a realização de atividades ao longo desta Legislatura tais como:

- a) Audiências Públicas e/ou Seminário;
- b) Diligências em locais previamente identificados;
- c) Estudos e pareceres técnicos;
- d) Identificação e monitoramento das proposições legislativas; e
- e) Reuniões Técnicas.

### 2.1. Seminário em 2023

Sem prejuízo da realização de outros eventos nas próximas sessões legislativas, cuja aprovação seja oportunamente realizada pelos membros desta Subcomissão e da Comissão de Trabalho, sugerimos a **realização de Seminário no mês de novembro de 2023** para receber as contribuições dos atores envolvidos com os problemas específicos, sobretudo que envolvem os conceitos e os aspectos judiciais e jurídicos, a fim de



acumular insumos para instruir a análise do objeto deste colegiado.

Indicamos que a CTRAB aprovou Requerimento correspondente, de **nº 5/2023 para realização de Seminário**, bem como do **Requerimento 27/2023**, ambos poderão ser reunidos e organizado evento no âmbito desta SubComissão:

**REQ 5/2023 CTRAB**

**Autor:** Rogério Correia - PT/MG - Deputados Alexandre Lindenmeyer e Leonardo Monteiro subscreveram o requerimento.

**Ementa:** Requer a realização de Seminário para debater as políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil. **Convidados: a definir**

**REQ 27/2023 CTRAB**

**Autor:** Túlio Gadêlha - REDE/PE

**Ementa:** Requer a realização de audiência pública na Comissão de Trabalho para debater sobre o trabalho análogo ao escravo de migrantes e imigrantes. **Convidados:** 1) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego 2) Representante dos Auditores Fiscais do Trabalho 3) Procuradora Ana Cristina Bandeira Lins - Representante do Ministério Público Federal São Paulo 4) Procuradora do Trabalho Lys Sobral Cardoso - Representante do Ministério Público do Trabalho 5) Representante da Polícia Federal 6) Representante da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) 7) Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

## **2.2. Reuniões Técnicas**

Além disso, é imprescindível a realização de reuniões técnicas com representantes da Subcomissão para definição de novas deliberações e organização dos eventos planejados e aprovados.

## **2.3. Diligências**

Ainda no curso deste ano de 2023, convém à Subcomissão a realização de diligência em estados onde houve apuração de ocorrências de casos a serem plenamente verificados por essa instância, inclusive para o registro dos encaminhamentos e soluções encontradas para o combate e prevenção de novas ocorrências.

No âmbito da Comissão de Trabalho foram aprovados os **Requerimentos nº 62/2023**, para visita ao município de **Bento Gonçalves /RS**, e de **Requerimento nº 31/2023**, para evento



no **estado do Rio de Janeiro**, respectivamente, com a participação de convidado indicado no Requerimento 15/2023:

Diligência no RS

**REQ 62/2023 CTRAB**

**Autor:** Alexandre Lindenmeyer - PT/RS

**Ementa:** Requer realização de visita técnica da Subcomissão Permanente – Casos de Trabalho Análogo à Escravidão no Brasil, em Bento Gonçalves/RS, para verificação do cumprimento dos TAC nº 07.2023/MPT - Inquérito Civil nº 000104.2023.04.006/3, nº 08.2023/MPT - Inquérito Civil nº 000105.2023.04.006/0, nº 09.2023/MPT - Inquérito Civil nº 000106.2023.04.006/6.

Diligência no RJ

**REQ 31/2023 CTRAB**

**Autor:** Reimont - PT/RJ

**Ementa:** Requer a realização de audiência pública para discutir as políticas de combate ao trabalho escravo no estado do Rio de Janeiro. **Convidados:** 1. Representante do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro – MPT-RJ; 2. Representante da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro – COETRAE-RJ; 3. Representante do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da UFRJ – NEEP-DH;

**REQ 15/2023 CTRAB**

**Autor:** Reimont - PT/RJ

**Ementa:** Requer o aditamento do Requerimento nº 5/2023 – CTRAB para realização de Seminário para debater as políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil, convidado pe. Ricardo Rezende, coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

#### **2.4. ESTUDOS, PARECERES TÉCNICOS e Monitoramento de proposições**

No mesmo sentido das audiências públicas, consideramos que esta Subcomissão está apta a receber estudos e pareceres técnicos, sejam produzidos por esta Casa Legislativa ou por setores e instituições externas, a fim de acumular o máximo de dados e informações para instruir a análise do objeto deste colegiado.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para isso, a assessoria indicada pelos parlamentares e o membro da Consultoria Legislativa designado para o acompanhamento desta Subcomissão poderão reunir material e produzir informes. Também poderão ser identificados e realizado monitoramento de proposições legislativas pertinentes ao tema,

Convém que seja também oficiado o Ministério do Trabalho e Emprego para que informe sobre o andamento do resultado dos procedimentos de inspeção no tema e o que mais for conveniente encaminhar à Subcomissão.

### 3. CONCLUSÃO

Temos a firme convicção de que, com a valiosa contribuição dos membros desta Subcomissão, alcançaremos com êxito os objetivos que justificaram a criação do presente colegiado.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Plano de Trabalho para o ano de 2023.

### CRONOGRAMA

<b>Reunião</b>	<b>Descrição</b>
1ª Reunião 30 de agosto	Instalação da Subcomissão e apreciação do Plano de Trabalho
2ª Reunião setembro	1ª Reunião Técnica Tema: organização dos eventos e orientação à assessoria
3ª Reunião setembro	1ª Diligência Rio Grande do Sul



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

4ª Reunião outubro	Convite à AGU para apresentar as iniciativas jurídicas para o objeto da Subcomissão.
5ª Reunião	2ª Diligência no estado do Rio de Janeiro
6ª Reunião novembro	Reunião técnica entre os membros da subcomissão
7ª Reunião novembro	Seminário Tema: <b>Conceitos e Entendimento institucionais sobre o trabalho escravo contemporâneo e o enfrentamento devido</b>
8ª Reunião dezembro	Apresentação e Deliberação do relatório